

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI Nº 7.750, de 2010

Altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para atualizar terminologias referentes ao Direito Empresarial.

EMENDA MODIFICATIVA

Altera o art. 4º do substitutivo do projeto de lei nº 7750, no que se refere ao art. 1.150 da Lei nº. 10.406 de 2002, para a seguinte redação:

“Art. 1.150. O empresário e a sociedade empresária vinculam-se ao Registro Público de Empresas e Atividades Afins a cargo das juntas empresariais, e o empreendedor individual e a sociedade simples, ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o qual deverá obedecer às normas fixadas para aquele registro, se a sociedade simples adotar um dos tipos de sociedade empresária.”

JUSTIFICAÇÃO

Necessário tornar expressa a figura do empreendedor individual previsto caput e no parágrafo único do art. 966 da Lei 10.406/02, reconhecendo pessoas que não tem organização empresarial e que, por tanto, não podem ser chamadas de empresários.

Sala da Comissão, 08 de maio de 2012.

Deputado João Bittar